

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. ("Embraer" ou "Companhia"), em atendimento à regulamentação vigente, informa a seus acionistas e ao mercado que, nos termos do artigo 2º da Lei n. 8.437/1992, foi intimada a oferecer manifestação por escrito sobre o pedido liminar formulado nos autos da ação popular proposta por Paulo Roberto Severo Pimenta, Carlos Alberto Rolim Zarattini, Nelson Vicente Portella Pellegrino e Vicente Cândido da Silva em face da União Federal e da Companhia ("Ação Popular"). A demanda tem por objeto as negociações entre a Companhia e a The Boeing Co. ("Boeing") acerca da potencial combinação de negócios, conforme divulgada em Fato Relevante em 5 de julho de 2018. Os autores pediram liminarmente, dentre outros, a suspensão de referidas negociações.

A Companhia informa que adotará todas as medidas necessárias para exercer seu direito de defesa perante o juízo competente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos à Ação Popular.

São José dos Campos, 30 de julho de 2018.

Nelson Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



EMBRAER S.A.
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ/MF) No. 07.689.002/0001-89
Board of Trade (NIRE) No. 35.300.325.761

MATERIAL FACT

Embraer S.A. ("Embraer" or "Company"), in compliance with the applicable regulation, informs its shareholders and the Market that, under the terms of article 2 of Law no. 8,437/1992, the Company has been summoned to offer a written statement regarding the preliminary injunction sought in a class action filed by Paulo Roberto Severo Pimenta, Carlos Alberto Rolim Zarattini, Nelson Vicente Portella Pellegrino e Vicente Cândido da Silva, against the Federal Government of Brazil and the Company ("Class Action"). The subject matter of the Class Action is the negotiations between the Company and The Boeing Co. ("Boeing") within the context of the potential combination of businesses, in accordance with the Material Fact released on July 5, 2018. The injunctive reliefs sought by plaintiffs involve, among others, the suspension of such negotiations.

The Company informs that it will take all required measures to exercise its right of defense before the court of competent jurisdiction.

The Company will keep its shareholders and the Market informed on any material developments related to the Class Action.

São José dos Campos, July 30, 2018.

Nelson Salgado
Vice-President and Investors Relations Officer